



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO NOVENTA E SETE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales e Região – APAACS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 44.993.348/0001-00, com sede e foro no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

_____	DEP. OSMAR BAQUIT
_____	PRESIDENTE (em exercício)
_____	DEP. DAVID DURAND
_____	1.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)
_____	DEP. EMILIA PESSOA
_____	2.ª VICE-PRESIDENTE (em exercício)
_____	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
_____	1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JULIANA LUCENA
_____	2.ª SECRETÁRIA
_____	DEP. JOÃO JAIME
_____	3.º SECRETÁRIO
_____	DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
_____	4.º SECRETÁRIO